



# INFORMATIVO AO CORRETOR

## BAHIA

# PRODUTOS – BAHIA

ENTIDADE DE CLASSE	PÚBLICO ELEGÍVEL	DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO	OPERADORA
<b>ANSEF SALVADOR</b> – ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA POLÍCIA FEDERAL DE SALVADOR 	Associados efetivos, integrantes das categorias funcionais, que compõem o quadro de pessoal do DPF/BA	Cópia do último holerite e declaração de que o associado encontra-se ativo junto a entidade	
<b>APLB/BA</b> – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA 	Servidores Públicos da Educação, ativos e devidamente filiados junto ao APLB/BA	Cópia do último holerite e declaração de que o associado encontra-se ativo junto a entidade	
<b>ASCAM</b> - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR 	Servidores ativos pertencentes ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Salvador, devidamente associados junto à ASCAM/BA	Cópia do último holerite e declaração de que o associado encontra-se ativo junto a entidade	
<b>ASCMC</b> – ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI 	Servidores Municipais na condição de associados fundadores e efetivos, ativos e devidamente associados junto à ASCMC/BA	Cópia do último holerite e declaração de que o associado encontra-se ativo junto a entidade	
<b>CRBIO 8ª REGIÃO</b> – CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 8ª REGIÃO 	Biólogos, residentes no Estado da Bahia, ativos e devidamente registrados junto ao CRBIO 8ªR, portadores de diploma registrado de bacharel ou licenciado em curso de História Natural ou de Ciências Biológicas em todas as suas especialidades, ou de licenciado em Ciências com habilitação em Biologia, expedido por instituição brasileira oficialmente reconhecida	Carteira Profissional junto ao CRBIO 8ª REGIÃO e declaração de que o profissional encontra-se ativo junto a entidade	
<b>SAFITEBA</b> – SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS DO TRABALHO DO ESTADO DA BAHIA 	Auditores Fiscais do Trabalho, integrantes da Carreira Auditoria-Fiscal do Trabalho no Estado da Bahia, ativos e devidamente filiados junto ao SAFITEBA/BA	Cópia do último holerite e declaração de que o filiado encontra-se ativo junto a entidade	
<b>SINDIFARMA/BA</b> – SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DA BAHIA 	Profissionais com Certificado de Curso Superior em Farmácia, ativos e devidamente filiados junto ao SINDIFARMA/BA	Diploma Universitário do Curso e declaração de que o filiado encontra-se ativo junto a entidade	
<b>SINSERV/BA</b> - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JEQUIÉ E REGIÃO 	Servidores Públicos Municipais, ativos, do Poder Executivo e Legislativo, integrantes do quadro de pessoal da Administração Pública dos Municípios de Jequié e Região, devidamente filiados junto ao SINSERV/BA	Cópia do último holerite e declaração de que o filiado encontra-se ativo junto a entidade	

# PLANO DE SAÚDE COLETIVO POR ADESÃO SULAMÉRICA SAÚDE

Para os produtos coletivos por adesão da Extramed com a Sul América serão analisados os casos de clientes que possuam planos vigentes das seguintes operadoras:

ALLIANZ, AMIL / LINCX / ONEHEALTH, BRADESCO / MEDISERVICE, CARE PLUS, OMINT, PORTO SEGURO, SOMPO, SULAMERICA, UNIMEDS SUL e SUDESTE, UNIMED SEGUROS

- Permanência mínima de 6 a 12 meses no plano anterior para análise de carências da tabela 1;
- Permanência acima de 12 meses no plano anterior para análise de carências da tabela 2;

TABELA DE REDUÇÃO DE CARÊNCIAS				
Grupos de carência	Coberturas	Prazos contratuais	Novos Prazos	
			Tabela 1	Tabela 2
Grupo 0	Acidentes pessoais.	0 hora	0 hora	0 hora
	Atendimentos de urgência e/ou emergência, incluindo os decorrentes de complicações gestacionais.	24 horas	24 horas	24 horas
Grupo 1	Consultas médicas, procedimentos ambulatoriais sem necessidade de anestesia ou realizados sob anestesia local, serviços auxiliares de diagnose (exames laboratoriais, raio x simples), ultrassonografia sem doppler em regime ambulatorial, exceto os serviços descritos nos itens subsequentes.	15 dias	24 horas	24 horas
Grupo 2	Internações clínicas ou cirúrgicas e em hospital dia, ultrassonografias com doppler, tomografias computadorizadas, tilt tests, ressonância magnética, todos os procedimentos de radiologia intervencionistas, medicina nuclear, ecodopplercardiograma, holter cardíaco 24 horas, cateterismo cardíaco, angioplastias, arteriografias, endoscopias e laparoscopias, oxigenoterapia hiperbárica, quimioterapia, radioterapia, medicamentos antineoplásicos orais definidos no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da ANS, vigente à época do evento, litotripsias, e diálises, terapias com imunobiológicos e pulsoterapia e todos os demais procedimentos cobertos pelo seguro, excetuando-se os procedimentos descritos nas carências subsequentes.	180 dias	60 dias	24 horas
Grupo 3	Parto a termo.	300 dias	300 dias	300 dias
Grupo 4	Transplantes de órgãos e tecidos, todos os procedimentos cirúrgicos associados a OPME/DMI (Órteses, Próteses, Materiais Especiais/Dispositivos Médicos Implantáveis, além de internações de obesidade mórbida, bucomaxilo e ortopédicas.	180 dias	180 dias	180 dias
Grupo 5	Internações psiquiátricas incluindo hospital dia, diálise peritoneal, hemodiálise cirurgias de refração em oftalmologia e acupuntura.	180 dias	180 dias	180 dias
Grupo 6	Terapias aqui descritas incluindo as especialidades, técnicas e métodos terapêuticos a elas relacionadas, desde que reconhecidos pelo respectivo conselho de classe e constantes no Rol da ANS vigente à época do evento: fisioterapia, psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e nutrição.	180 dias	180 dias	180 dias

**ESTE PRODUTO POSSUI APLICAÇÃO DE CARÊNCIAS E DE COBERTURA PARCIAL TEMPORÁRIA CONFORME NORMATIVA DA ANS, E CLAUSULA 10 DO CONTRATO.**

## REDUÇÃO DE CARÊNCIAS

**Regras análise redução de carências SulAmérica:**

- Somente para proponentes com idade igual ou inferior a 58 anos
- Somente para planos regulamentados ou adaptados a Lei nº 9656/98
- Somente para planos com a mesma segmentação (AMB+HOSP+OBS)
- Análise somente para planos ativos, ou com no máximo 60 dias do cancelamento

**Documentos Necessários para a análise redução SulAmérica:**

- Declaração da Operadora congênere, datada no máximo 30 dias, contendo nome, CPF, comprovando tempo de permanência, informando abrangência e segmentação, e
  - 3 últimos comprovantes de pagamento do plano anterior
- Ou
- Cópia de carteira de identificação do beneficiário com indicação do início de vigência, padrão e plano, e
  - 3 últimos comprovantes de pagamento do plano anterior

## Importante:

- Se alguns dos documentos abaixo descritos for recepcionado, o processo será analisado como portabilidade:
- Formulário de Solicitação de Portabilidade (padrão Extramed)
- Compatibilidade do Plano de origem com o plano de destino (comprovar por meio de relatório de compatibilidade – Guia ANS ou nº de protocolo fornecido, ambos com validade de 5 dias a partir da emissão);
- Ter informação sobre plano em remissão.
- Ter informação de perda de dependência por morte do titular do contrato
- Ter informação de perda de dependência em caso de perda da condição de dependência (ex: idade)
- Ter informação de exclusão ou programação de exclusão por demissão, exoneração ou aposentadoria;
- Ter informação de rescisão do contrato coletivo por parte da operadora ou da pessoa jurídica contratante.

## FORMAS DE COBRANÇA



**BOLETO** (Exclusivamente para o produto Saúde):  
Vencimento será todo dia 01 do mês da cobertura.



**DÉBITO AUTOMÁTICO:**  
Realizado no dia 05 do mês da cobertura.



**CARTÃO DE CRÉDITO** (Exclusivamente para o produto Odontológico):  
Vencimento será todo dia 01 do mês da cobertura.  
AMERICAN EXPRESS, AURA, DINERS, DISCOVER, ELO, JCB, VISA e MASTERCARD.



**BANCOS:**  
ITAÚ, SANTANDER, BRADESCO, BANCO DO BRASIL E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## PAGAMENTO DOS PRÊMIOS – BOLETO

Os planos administrados pela Extramed operam com suas faturas vencendo no dia 01 do mês da cobertura, com pagamento em qualquer banco do sistema de compensação.

**Vencido o limite de prazo para pagamento consignado no documento de cobrança, o valor do prêmio mensal, acrescido de multa e dos juros aqui estabelecidos, serão lançados no documento de cobrança do mês subsequente, acumulando-se, portanto, duas mensalidades que deverão ser quitadas em conjunto e pelo total.**

**Obs: O prazo de cancelamento por inadimplência é de 30 dias.**

## CRONOGRAMA DE FECHAMENTO

O cronograma será conforme a escolha da vigência selecionada pelo proponente na ferramenta do Venda Digital, no ato de sua contratação.

OPERADORAS	PROPOSTAS INCLUÍDAS NO VD ATÉ DIA	INÍCIO DE VIGÊNCIA
SULAMÉRICA SAÚDE	20	A partir 1º dia do mês subsequente

Os prazos para adesões sofrerão alterações quando caírem em feriados e finais de semana, sendo antecipados para o dia útil anterior.